

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.013, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que permanecem os mesmos motivos:

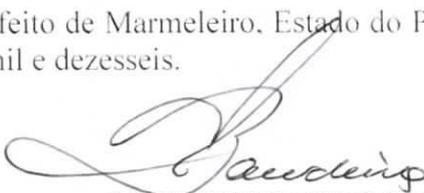
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 4.977 de 22 de fevereiro de 2016, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 30/03/16 à 28/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro